



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 129/2019

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo VT n.º 001.00103/2019,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da **Portaria TRT GP N.º 292/2007**, de 20 de abril de 2007.

II - Designar o servidor **RODRIGO COSTA DE ARAÚJO SOUZA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 4, matrícula n.º 201.355.435, para substituir o Diretor de Secretaria – CJ-03, da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente